

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0377/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, **a pedido** da **COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS a** advogada **Carmem Lúcia Feitosa de Morais**, **OAB/BA** nº. 42.215.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Junho de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA